



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 16 /2022

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais, conforme prevista no artigo 25 e seguinte da Resolução nº. 105/2010;

Considerando, o requerimento apresentado a esse Presidente por todos os vereadores, dessa Casa de Leis, para que fosse reajustado o vale combustível;

Considerando, os reajustes nos combustíveis, o qual vem ocorrendo constantemente;

RESOLVE:

I – Reajustar para o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), o vale combustível dos vereadores.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

VAL SANTOS
Presidente